

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUTOR/MOTORISTAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS CATEGORIAS "B e D", OPERADORES DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CBO	UNID	QUANT	V. UNIT.	SUPRESSÃO – 10%	V. TOTAL AJUSTADO
22	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 210	7151-30	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

O presente termo aditivo de supressão de valor correspondente a 10% do valor original contratado está equacionado ao montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, portanto, o valor mensal reajustado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 124, Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Marechal Thaumaturgo – AC, 02 de janeiro de 2026.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FRANCISCO MATEUS SILVA MARTINS

CNPJ nº 48.892.003/0001-03

Contratado

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material permanente visando atender as necessidades da creche municipal da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro – AC de acordo com o Termo de Compromisso PAR 201500449 para Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a EMPRESA D. L RAMOS, tipo de sociedade ME, R. João Pessoa, Nº 24, CEP 69.918-606, telefone (68) 3227-1111 / (68) 99985-1111 / (68) 99229-1220, E-mail: d.l.ramos@uol.com.br, Vila Ivonete, Conjunto Solar, Município de Rio Branco / Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-54, Inscrição Estadual n. 01.013.445/001-65, neste ato representada pelo Socio/Proprietário Senhor Derli Luiz Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 519514 SSP/RO.

EXERCÍCIO – 2026.

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
4.4.90.52.00.00	12.365.0003.1005	569	2026

Vigência: 31/12/2026

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Assinam: CAMILO DA SILVA (Prefeito) e Derli Luiz Ramos (Contratada)

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 001/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de PNEUS E CAMARAS DE AR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA e nome Fantasia (RIMAURO AUTO PEÇAS), tipo de sociedade (EPP), com sede na Av. Nações Unidas 1579 7 BEC, município de Rio Branco / Acre, Contato (68) 3227-8580; (68) 3226-6955; (68) 3226-1728 | E-mail: rimautoacre@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.182/0001-44, Inscrição Estadual n. 01.018.707/001-32, neste ato representada pelo Sócio/Proprietário Rafael Brito de Sá, inscrito no CPF nº 008.638.122-95.

Exercício – 2026;

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	12.361.0003.2028	553	2026
3.3.90.30.00.00	12.122.0001.2014	500	2026

Vigência: 31/12/2026

Data da Assinatura: 26 de abril de 2026.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Rafael Brito de Sá (pela Contratada)